



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*

Coordenadoria da Transparência – Cotra
5ª Reunião da Rede de Fomento ao Controle Social em 2019

Informações Obrigatórias de Transparência Ativa nos Sites Institucionais

Informações Obrigatórias de Transparência Ativa nos Sites Institucionais

- Fundamentação Legal;
 - Requisitos Obrigatórios Utilizados no Levantamento Realizado em fev/19;
 - Requisitos mais Descumpridos;
 - Listas de Órgãos e Entidades que Cumpriram Todos os Requisitos;
- * Quando instituído o Ranking Estadual de Transparência, a lista de requisitos obrigatórios aumentará.**



Fundamentação Legal

- Lei Federal 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação);
- Lei Estadual 15.175/2012 (Lei Estadual de Acesso à Informação);
- Decreto Estadual 31.199/2013 (Comitês Setoriais de Acesso à Informação);
- Decreto nº. 31.487/2014 (Divulgação de Informações de Servidores);
- Lei Federal nº13.460 (Lei de Participação, Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público).

*** Quando instituído o Ranking Estadual de Transparência, a lista de requisitos obrigatórios e fundamentação aumentará.**



Informações Obrigatórias de Transparência Ativa nos Sites Institucionais

**Mas os requisitos de transparência não já
estão disponíveis no Ceará Transparente?**



Informações Obrigatórias de Transparência Ativa nos Sites Institucionais

Art.11. É dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta Lei, disponibilizar, independentemente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§1º Na disponibilização das informações a que se refere o caput, deverão constar no mínimo:

[...]

§2º Para cumprimento do disposto no caput, serão utilizados os seguintes meios:

- I - Portais da Transparência;
- II - Sítios Institucionais;
- III - Audiências ou Consultas Públicas.



Requisitos Obrigatórios Utilizados no Levantamento Realizado em fev/19

Requisito	Sim	Não
Banner Lai	74	27
Carta de Serviço	72	29
Sobre a LAI	71	30
Estrutura Organizacional	70	31
Competências	69	32
Horário e local	64	37
SIC no Site	57	44
Licitações	53	48
Despesas	49	52
Informações de Servidores	49	52
Contratos	47	54
Despesas Detalhadas	46	55
Convênios	45	56
Indicadores de Resultado	44	57
Relação de Informações Sigilosas	40	61
Perguntas Frequentes	40	61
Relatório Estat. SIC	32	69

101 sites pesquisados.



Informações Obrigatórias de Transparência Ativa nos Sites Institucionais

Mas o site da Secretaria já atende a todos os requisitos...



<u>Órgão/Entidade</u>	<u>Sites Pesquisados</u>
Detran	Detran e Bilhete Único;
Casa Civil	Casa Civil, Casa Militar e Ceara.Gov;
PMCE	PMCE e Colégio Militar;
Secult	Secult e Mapa Cultural;
Sesa	Sesa e 13 Unidades de Saúde da Rede;
Seduc	Seduc e das 20 Credes;
SPS	SPS, Portal Inclusivo e CEAS;
CBMCE	CBMCE, Colégio do CBM e Defesa Civil.



Requisitos mais Descumpridos – Relatório Estatístico SIC



Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado

Do que você precisa?

 OUVIDORIA
ESTADUAL

 CEARÁ
TRANSPARENTE

 ACESSO À
INFORMAÇÃO

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | SISTEMAS

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

CONTROLE INTERNO
**CGE participa de Seminário Controle Interno e Externo na AP
Pública**





Secretaria da
Segurança Pública
e Defesa Social

IMPRENSA | INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | PROCURADOS | ESTATÍSTICAS

Do que você precisa?

SSPDS	001/2016/SSPDS	Documentos produzidos pelo Disque Denúncia - 181.	Reservado	5 anos	23/03/2016	Inciso VIII do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012
SSPDS	002/2016/SSPDS	Pedido de busca efetuado pela Coordenadoria de Inteligência a outros órgãos e entes relacionados com a prevenção ou repressão de infrações.	Secreto	15 anos	27/06/2016	Inciso VIII do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012
SSPDS	003/2016/SSPDS	Pedido de Busca – Documentos produzidos pela Coordenadoria de Inteligência.	Secreto	15 anos	27/06/2016	Inciso VIII do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012

► Confira aqui a relação das informações classificadas como sigilosas de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

► Portaria CGAI nº 01/2016 – Dispõe sobre a Uniformização na Classificação de Informação Sigilosa de Matéria Comum a Todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Comitê Setorial de Acesso à Informação

Adriano de Assis Sales
Secretário executivo
Contato (85) 3101-6501
E-mail: adriano.aas@sspds.ce.gov.br

Relatórios e Informações

Indicadores de Resultados

Relatório Estatístico SIC



Requisitos mais Descumpridos – Perguntas Frequentes

**ARCE**

INSTITUCIONAL | COORDENADORIAS | SERVIÇOS | IMPRENSA | DOWNLOADS

Do que você precisa? 

As informações de interesse do cidadão que não estejam disponíveis na forma ativa, podem ser solicitadas clicando nos links disponíveis na guia "Fale Conosco" (transparência passiva).

- ▶ Conheça a íntegra da Lei Estadual de Acesso à Informação – nº 15.175
- ▶ Conheça a íntegra da lei federal
- ▶ Acesse o Portal da Transparência
- ▶ Contate a Ouvidoria



Perguntas Frequentes

1 – Está faltando água na minha casa, como devo proceder e qual o prazo máximo a Cagece tem para regularizar o fornecimento do serviço?

O usuário deve ligar para o número de telefone do teleatendimento da CAGECE, informado na fatura, para reclamar. Sempre que a falta de água for devido a interrupção programada, a empresa deve emitir comunicado com antecedência de 72 horas, através de meios de comunicação disponíveis, orientando a população acerca do assunto, inclusive, a estimativa de normalização do abastecimento que pode variar conforme o grau de dificuldade. No caso de emergências, o comunicado deverá ser efetuado de imediato. No caso de interrupção do serviço com duração superior a dezoito horas, o prestador de serviços deverá prover fornecimento de emergência às unidades usuárias que prestem serviços essenciais a população.

Despesas, Contratos e Convênios

Despesas

Despesas Detalhadas

Contratos

Convênios



Requisitos mais Descumpridos – Relação de Informações Sigilosas



SEDUC

INÍCIO

INSTITUCIONAL

SERVIÇOS

APLICATIVOS

COORDENADORIAS

Do que você precisa?



Através da Assessoria de Comunicação (ASCOM) que é responsável por atender as demandas de imprensa, redes sociais, site e comunicação interna.

Orçamentaria)

Informações de Servidores



Relação de Informações Sigilosas

Em atendimento ao disposto no art. 29 da Lei 15.175 de 28 de junho de 2012, o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) informa: que esta NÃO possui rol de documentos classificados como sigilosos.

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Relatórios e Informações

RELATÓRIOS E INFORMAÇÕES



Requisitos mais Descumpridos – Relação de Informações Sigilosas



Controladoria e
Ouvidoria Geral
do Estado

INSTITUCIONAL | SERVIÇOS | SISTEMAS

Do que você precisa?



Estado está prestando um serviço ao atender a demanda de uma informação que é pública e que não está, de acordo com a lei, temporariamente mantida sob sigilo. Ao cidadão cabe a responsabilidade pelo uso que dela fará.



Relação de Informações Sigilosas

ÓRGÃO	REFERÊNCIA	TIPO DE DOCUMENTO	GRAU DE SIGILO PROPOSTO	PRAZO DE SIGILO	DATA DA CLASSIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
CGE	001/2013/CGE	Relatórios emitidos em caráter preliminar, relativos a atividades de auditoria de Contas de Gestão, de Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), Tomadas de Contas Especial e de Auditoria Especial, incluídas inspeção, fiscalização e apuração de denúncias.	Secreto	15 (quinze) anos, contados a partir de sua produção	11/04/2013	Inciso VIII do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012
CGE	002/2013/CGE	Manifestações de ouvidoria do tipo denúncia, registradas no Sistema Informatizado de Ouvidoria (SOU)	Reservado	5 (cinco) anos, contados a partir do registro da manifestação	11/04/2013	Incisos VII e VIII do Art. 22 da Lei Estadual nº 15.175 de 28/06/2012

► Confira aqui a relação das informações classificadas como sigilosas de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

► Portaria CGAI nº 01/2016 – Dispõe sobre a Uniformização na Classificação de Informação Sigilosa de Matéria Comum a Todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual

Comitê Setorial de Acesso à Informação

Relatórios e Informações



Requisitos mais Descumpridos – Indicadores de Resultado



EGPCE
Secretaria do Planejamento
e Gestão

INÍCIO

INSTITUCIONAL

AVA

SERVIÇOS

LEGISLAÇÃO

CONTATO

Do que você precisa?



Relação de Informações Sigilosas

Em reunião do Comitê Setorial de Acesso à Informação da EGPCE, realizada no dia 31 de janeiro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões do órgão, que contou com a participação de Jairo Ferreira da Silva Júnior – Assessor Especial da Diretoria; Maria Hebe Camurça Citó – Assessora de Desenvolvimento Institucional; Palmira Alda Ferreira de Sousa – Ouvidor Setorial; Virgínia Xerez Martins Brasil – Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); Juliana Menezes – Assessora Jurídica.

Com base na Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, reuniu-se o Comitê Setorial de Acesso à Informação da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) e a Assessoria Jurídica, com o objetivo de analisar as informações processadas e produzidas no âmbito da EGPCE e, sendo o caso, propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação a classificação dessas informações nos diversos graus de sigilo previstos legalmente.

Após a análise, o Comitê Setorial chegou à conclusão de que não existem informações que se enquadrem na classificação do rol dos incisos do Art. 22 da Lei nº 15.175, de 28 de junho de 2012, existindo apenas as informações pessoais de servidores, docentes, discentes e outros colaboradores como sigilosas, conforme dispõe o Art.30, com seus parágrafos e incisos, da mesma Lei. As informações pessoais dizem respeito a documentação, endereço, telefone, registros de saúde, resultados de avaliação de aprendizagem de discentes e resultados de avaliação de reação de docentes, dentre outras que digam respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas a que elas se referirem.

Comitê Setorial de Acesso à Informação

O Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE está constituído pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Portaria Nº 140/2015, de 11 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 de janeiro 2016.

Assessor Especial da Diretoria
Jairo Ferreira da Silva Júnior
Telefone: (85) 3101-3801
Email: jairo.ferreirajr@egp.ce.gov.br

Relatórios e Informações

Indicadores de Resultados

Relatório Estatístico SIC

Relatório Estatístico SOU



Requisitos mais Descumpridos – Indicadores de Resultado

Bem-vindo à área de Transparência do Portal Ceará Transparente.

Busca



Criar perfil

Fazer login

[Início](#) / [Páginas de Transparência](#) / Resultados

Gostou da página? [Clique aqui](#) e diga o que achou!

Resultados

Imprimir

Veja aqui os resultados obtidos. Para cada indicador consta um valor programado e um valor realizado por ano. Os indicadores são medidos pelas Secretarias de Estado e transmitidos ao Portal da Transparência pela Secretaria do Planejamento e Gestão.

[Explicação em cordel](#)



[Indicadores Estratégicos](#)

[Indicadores Temáticos](#)



Requisitos mais Descumpridos – Indicadores de Resultado

[Política de Privacidade](#) [Portal da Transparência](#) [Comunicação](#) [Canais de Atendimento](#) [Ouvidoria](#) [Portais de Serviços](#)



[Quem Somos](#) [Governança Corporativa](#) [Sustentabilidade](#) [Pesquisa e Desenvolvimento](#) [Produtos e Serviços](#) [Documentos e Publicações](#)

Contas do Estado (TCE) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM). Na esfera do Poder Executivo, o Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) é composto pelo Gabinete do Governador, Casa Civil, Procuradoria Geral do Estado (PGE), Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), Casa Militar, Secretaria da Fazenda (Sefaz) e Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag). Por sua vez, cada órgão do Governo do Estado terá seu Comitê Setorial de Acesso à Informação (CSAI), formado pelo titular do órgão (ou subordinado imediato), assessor de Desenvolvimento Institucional (ou função equivalente), ouvidor setorial e um responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Portais de Acesso à Informação



Requisitos mais Descumpridos – Despesas, Despesas Detalhadas, Contratos e Convênios



SETUR

INSTITUCIONAL

PROGRAMAS

CONVÊNIOS

LICITAÇÕES

CONTATO

Do que você precisa?



▶ Acesse o Portal da Transparência

▶ Contate a Ouvidoria

Perguntas Frequentes

1 – Solicitação de Serviços

Quais as possibilidades de envio de material promocional para atender apresentações de trabalhos estudantis, viagens de intercâmbio, impressão de imagens em peças promocionais para divulgação do Ceará por parte de prestadoras de serviços turísticos?

Sim, o material promocional solicitado é enviado, por meio de anexo, somente as peças digitalizadas, na versão português e inglês. Ao todo, são...peças. Também, indicamos para serem consultados, os sites e link's que apresentam os serviços e os atrativos com imagens e informações dos segmentos turísticos do Estado, representados turismo de sol e praia, cultural, religioso, eventos, negócios esportes radicais, ecoturismo, que estão disponibilizados no <http://www.descubraceara.com.br/> que disponibiliza novo aplicativo turístico e para baixar, basta entrar no "App Store" (sistema IOS) ou "Play Store" (sistema Android) e digitar a palavra "Descubra Ceará", "Ceará Turismo" ou apenas "Ceará". Todas essas informações estão disponíveis nas seguintes redes sociais.

<https://www.facebook.com/seturce>

Campanha on-line: Descubra Ceará

TWITTER

Despesas, Contratos e Convênios

Despesas

Despesas Detalhadas

Contratos

Convênios



Requisitos mais Descumpridos – Informações de Servidores

PORTAL DO GOVERNO | ÓRGÃOS VINCULADOS ▾ WEBMAIL |

A A- A+ 🔍

OUVIDORIA ESTADUAL | CEARÁ TRANSPARENTE | ACESSO À INFORMAÇÃO



Secretaria dos
Recursos Hídricos

INSTITUCIONAL

CONERH

COMITÊ BACIAS

LEGISLAÇÃO

SERVIÇOS

Do que você precisa?



Hídricos, nomeando-a como um instrumento de gestão. A Instrução Normativa SRH nº 03, de 28 de dezembro de 2006, dispõe sobre os procedimentos administrativos complementares a serem aplicados à outorga de direito de uso da água pela Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH.

Quais os procedimentos para solicitar uma outorga de uso da água?

Todos os formulários de outorga estão disponíveis no site da Cogerh (www.cogerh.com.br). Ao preencher o formulário é importante verificar se todos os documentos solicitados estão anexados antes de entregar o pedido em uma das gerências da Cogerh.

Quais os tipos de empreendimentos que necessitam de outorga?

Indústria, Irrigação, Aquicultura, Abastecimento humano, Turismo e lazer, Lançamento de efluentes e Dessedentação animal.

Quais os usos isentos de outorga?

Não se exigirá outorga do direito de uso de água na hipótese de captação direta na fonte, superficial ou subterrânea, cujo consumo não exceda de 2.000 l/h (dois mil litros por hora).

Quais os procedimentos de fiscalização adotados na Cogerh?

A ação fiscalizadora pode ocorrer de forma educativa, para fins de regularização com atualização do cadastro dos usuários ou atendimento a denúncia, esta podendo ser feita através do e-mail denúncia – fiscalizacao@cogerh.com.br através de preenchimento de formulário próprio podendo o denunciante se identificar ou não sendo que no caso de identificação será preservado sua identidade. A Instrução Normativa No02/2004 da Secretaria de Recursos Hídricos (SRH), dispõe sobre os procedimentos administrativos aplicados à fiscalização, autuação e interposição de recursos por infrações à Legislação Estadual de Recursos Hídricos.

Os instrumentos de fiscalização são:

- Relatório de Vistoria, que tem efeito educativo e contém a advertência com prazo para correção das irregularidades;
- Auto de Infração que tem efeito educativo e punitivo e aponta as infrações verificadas, as respectivas penalidades e fixa prazo para correções;

Orçamentária)

Programas e Ações (Indicadores de Resultados)

Informações de Servidores



Requisitos mais Descumpridos – Informações de Servidores

**CEARÁ**
Transparente

Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado

Transparência | Ouvidoria | Acesso à Informação | Participação Cidadã | Serviços | Dados Abertos



Transparência

Bem-vindo à área de Transparência do Portal Ceará Transparente.

Busca 

Identifique-se e aproveite o Ceará Transparente em seu potencial máximo!
[Criar perfil](#) [Fazer login](#)

Páginas de Transparência / Informações sobre Servidores Públicos

Gostou da página? [Clique aqui](#) e diga o que achou!

Informações sobre Servidores Públicos



Encontre aqui informações sobre servidores estaduais ativos, inativos e pensionistas. Você pode fazer a pesquisa por nome, órgão ou cargo. E na página [Servidores Cedidos](#), você também encontra informações sobre os servidores públicos estaduais emprestados a outros órgãos. [Explicação em cordel](#)

Principais números relacionados aos servidores estaduais



Requisitos mais Descumpridos – Informações de Servidores

subordinado imediato), assessor de Desenvolvimento Institucional (ou função equivalente), ouvidor setorial e um responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Portais de Acesso à Informação

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CEARÁ TRANSPARENTE

SERVIÇOS CONTRATADOS

INDICADORES CORPORATIVOS 2017-2019

SERVIDORES

CONVÊNIOS

CONTRATOS

LICITAÇÕES

AQUISIÇÕES



Requisitos mais Descumpridos – Informações de Servidores



Consulta de Funcionários



Realizar busca

Funcionário:



Forma de busca:



Todas as Palavras



Qualquer palavra



Frase exata

Filtros de busca

Lotação:



Função:



Gratificação:



Outras informações

Acordo Coletivo 2014-2015: [Visualizar](#)

Acordo Coletivo 2016-2017: [Visualizar](#)

Acordo Coletivo 2017-2018: [Visualizar](#)

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
CEP: 60.422-901 | Fortaleza - CE | CNPJ: 070.401.08.0001 - 57



Sites que Cumpriram os 17 Requisitos de Transparência Ativa – fev/19

- | | |
|---------------|------------|
| ✓ Arce | ✓ Jucec |
| ✓ Cegás | ✓ PGE |
| ✓ CGE | ✓ Scidades |
| ✓ EGP | ✓ Seinfra |
| ✓ Funce
me | ✓ Setur |
| ✓ Funece | ✓ SRH |
| ✓ Funtelc | ✓ SSPDS |
| ✓ Idace | |



* Quando instituído o Ranking Estadual de Transparência, a lista de requisitos obrigatórios aumentará.





Obrigado!

Matheus Borges

Daniel Costa

João Ítalo

Jonathan Lopes

Michelli Fernandes

Nelso Costa

Ítalo Bezerra

Augusto Lima

Ítalo Brígido

Coordenadoria da Transparência - Cotra/CGE CE

3101.3464/ 3101.3466





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria
Geral do Estado*

